

EDITAL PARA INTEGRAR E REALIZAR O PROJETO HUMANOTECA SISEB 2023

A SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ nº 12.480.948/0001-70, com sede na rua Faustolo, 576, Água Branca, São Paulo, SP, 05041-000, qualificada como Organização Social de Cultura pelo Governo do Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto o EDITAL PARA AS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS INTERESSADAS EM INTEGRAR E REALIZAR O PROJETO HUMANOTECA DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS DE SÃO PAULO (SISEB) EM 2023, que inclui: contratação de mediadores(as) culturais para realização de quatro ações culturais de projeto de memória local, com apoio da plataforma da BibliON, a biblioteca digital gratuita do estado de São Paulo; mentoria com profissionais especializados; atividades mensais de acompanhamento e avaliação com coordenação pedagógica.

1. PROPONENTES

Poderão se inscrever todas as bibliotecas públicas municipais e estaduais, e bibliotecas comunitárias vinculadas ao SisEB, com dados de 2022 da unidade atualizados na [plataforma Bibliotecas Paulistas](#), e que atendam às contrapartidas e aos pré-requisitos descritos neste edital.

2. HUMANOTECA SISEB

O programa tem como objetivo geral apoiar bibliotecas do SisEB para realizarem projetos de memória baseados na relação com as comunidades, incorporando relatos e experiências dos públicos ao acervo e aos serviços das bibliotecas físicas e digitais, com temáticas importantes para os territórios.

São objetivos específicos do projeto e deste edital:

- Realizar parceria com bibliotecas públicas e comunitárias de seis municípios paulistas que participaram e concluíram o workshop internacional “Mediação: memórias locais e protagonismo comunitário”, a fim de: realizar quatro ações para a implementação e/ou desenvolvimento de projetos de memórias locais; organizar sessões de mentorias com profissionais especializados; acompanhar e avaliar as atividades realizadas com apoio de coordenação pedagógica.
- Estimular a criação e o fortalecimento de projetos de memórias locais e promover intervenções culturais gratuitas em parceria com bibliotecas paulistas e mediadores(as);

1

- Valorizar e dar protagonismo às bibliotecas públicas e comunitárias;
- Incentivar bibliotecas a desenvolverem programação cultural local vibrante e rica em conteúdos;
- Aumentar a visibilidade e atrair novos públicos para usufruir dos programas e serviços especializados e gratuitos das bibliotecas;
- Fortalecer o SisEB e promover troca entre as bibliotecas participantes do projeto, com o intuito de aperfeiçoar conversas, reflexões e aprendizagens da rede;
- Fortalecer vínculos entre públicos, bibliotecas, pessoas bibliotecárias e mediadores e mediadoras culturais;
- Disponibilizar conteúdos, coleções e programas da e na BibliON.

3. INSCRIÇÕES

As ações do projeto acontecerão de acordo com o Plano de Trabalho 2023 do Contrato de Gestão nº 1/2021 celebrado entre a SP Leituras e a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo (SEC). Cada unidade inscrita e selecionada deverá realizar, em parceria com o projeto, quatro ações culturais de projeto de memória local durante o segundo semestre de 2023 (novembro e dezembro), em cronograma a ser definido em conjunto com equipes, SP Leituras e Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura da SEC.

3.1 As inscrições dos interessados são obrigatórias e deverão ser feitas exclusivamente pela internet, impreterivelmente **de 13 a 23 de outubro de 2023**, por meio do preenchimento do formulário on-line de interesse para integrar e realizar o projeto Humanoteca SisEB 2023, disponível em www.siseb.sp.gov.br/editais.

3.2 A inscrição do(a) proponente implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas nesta inscrição, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 As informações prestadas são de total responsabilidade do(a) proponente.

3.4 Caso a SP Leituras considere necessário, poderá solicitar informações adicionais.

3.5 Em caso de dúvidas, o(a) proponente poderá entrar em contato pelo e-mail siseb@spleituras.org ou pelo telefone 11 94471-8647 (Programas e Projetos – SP Leituras).

4. RESPONSABILIDADES DA SP LEITURAS

A SP Leituras será responsável pelas seguintes etapas do projeto:

- a) Seleção e contratação da curadoria e coordenação pedagógica, e outros(as) prestadores(as) de serviços do projeto.
- b) Contratação e pagamento dos(as) mediadores(as) culturais para realização das quatro atividades por biblioteca.
- c) Produção e fornecimento do material de divulgação digital.
- d) Gerenciamento das atividades virtuais de mentoria, acompanhamento mensal, prestação de contas e monitoramento e avaliação dos resultados.

5. CONTRAPARTIDAS E PRÉ-REQUISITOS PARA INTEGRAR E REALIZAR O PROJETO

5.1 CONTRAPARTIDAS

IMPORTANTE: todas as contrapartidas descritas a seguir são consideradas mandatórias, isto é, definem a exclusão automática da cidade do projeto, caso não sejam atendidas. A impossibilidade de cumprimento de qualquer um dos pré-requisitos e das contrapartidas listados, inviabiliza a realização do projeto pelo município interessado.

5.1.1 O município deve ter uma biblioteca pública e/ou comunitária em pleno funcionamento e com estrutura para realizar o projeto. É obrigatório que o espaço conte com internet Wi-Fi aberta e de qualidade para funcionários(as), usuários(as), mediador(a) e participantes das atividades.

5.1.2 O município deverá enviar por e-mail ofício assinado pelo(a) responsável pela biblioteca aderindo ao projeto, comprometendo-se formalmente com suas contrapartidas e seus pré-requisitos, em resposta ao convite da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura, da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo às cidades selecionadas para integrar e realizar o projeto.

5.1.3 As ações culturais de projeto de memória local, presenciais ou virtuais, deverão ser realizadas obrigatoriamente no espaço e com a infraestrutura da biblioteca.

5.1.4 A biblioteca inscrita para realizar as ações do projeto deverá estar com os dados de 2022 da unidade atualizados na [plataforma Bibliotecas Paulistas](#).

5.1.5 O equipamento deverá dispor de, pelo menos, duas pessoas responsáveis pelo projeto no município, sendo que uma delas deve necessariamente trabalhar na biblioteca. Nomes, cargos e

contatos dos(as) responsáveis devem ser especificados no formulário on-line de interesse e confirmados no ofício de adesão ao projeto.

5.1.6 O município deve se comprometer em viabilizar a participação dos(as) responsáveis nos encontros virtuais de mentoria e de monitoramento do projeto, em novembro e dezembro de 2023.

5.1.7 A biblioteca deve ter um projeto de memória local em operação e/ou para implementação, que deve ser aberto a toda a comunidade.

5.1.8 O município se compromete com a divulgação local das ações culturais do projeto e com a divulgação da BibliON, utilizando material digital disponibilizado pela SP Leituras.

5.1.9 O município deve se comprometer em apoiar a participação da(s) equipe(s) da(s) sua(s) biblioteca(s) nas atividades de formação presenciais e virtuais realizadas pelo SisEB e SP Leituras em 2024, incluindo o Seminário Internacional Biblioteca Viva. A programação de cursos, oficinas e outras ações está disponível em www.siseb.sp.gov.br/agenda.

5.1.10 O(A) responsável pelo projeto na biblioteca e o(a) mediador(a) cultural deverão responder mensalmente a um questionário on-line, com envio de fotos que comprovem e demonstrem a participação dos públicos nas atividades realizadas em até 10 (dez) dias após a efetivação das ações. Orientações e link serão enviados por e-mail antes do início do projeto.

5.2 PRÉ-REQUISITOS

5.2.1 Espaço físico

5.2.1.1 O local destinado ao projeto deverá ser coberto e ter boas condições de ventilação, acústica, iluminação e possuir pontos de energia elétrica.

5.2.1.2 O espaço deverá possuir banheiros e demais adaptações físicas para o atendimento a pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

5.2.1.3 O espaço deverá ter bebedouros em funcionamento.

5.2.1.4 O espaço deverá possuir ventiladores ou ar condicionado, oferecendo condições de conforto térmico aos participantes e convidados.

5.2.2 Segurança

5.2.2.1 O(A) proponente deverá garantir a segurança dos(as) funcionários, mediador(a) e participantes do projeto.

5.2.2.2 O(A) proponente deverá disponibilizar funcionários(as) para apoio técnico, organização geral do espaço e itens de infraestrutura, em conformidade com a ação a ser desenvolvida.

5.2.2.3 O(A) proponente deverá garantir e orientar o uso obrigatório de máscaras de proteção no contexto da Covid-19 e/ou de outra questão pública de saúde para funcionários(as) e participantes, de acordo com os protocolos sanitários e as normativas vigentes municipais e do Governo do Estado de São Paulo.

5.2.2.3.1 Caso seja necessário realizar distanciamento/isolamento social próximo ou no período de efetuação do projeto, as sessões presenciais poderão ser reagendadas ou adaptadas para o formato virtual, desde que justificadas formalmente, com concordância prévia da SP Leituras.

5.2.3 Infraestrutura

Caberá ao(à) proponente providenciar e disponibilizar os itens de infraestrutura indicados abaixo:

5.2.3.1 Mobiliário

- a) Cadeiras para funcionários(as), mediador(a) e participantes.
- b) Mesa(s) de apoio para os(as) mediadores(as).
- c) Computador com áudio, entrada para CD e USB, e programas do pacote Office instalados (Word, Power Point e Excel).
- d) *Data show*, com cabos compatíveis para conexão com o computador disponibilizado.

5.2.3.2 Internet

Garantir a instalação, manutenção e disponibilização de internet Wi-Fi aberta e de qualidade a funcionários(as), mediador(a) cultural, usuários(as) da biblioteca e participantes do projeto.

5.2.4 Qualificação profissional

O(A) funcionário(a) da biblioteca responsável pelo projeto deve ter concluído o workshop internacional “Mediação: memórias locais e protagonismo comunitário”, realizado em setembro de 2023.

6. CARGA HORÁRIA E NÚMERO DE PARTICIPANTES

A carga horária das ações culturais do projeto de memória local poderá ser entre uma hora e duas horas. O número de vagas é variável em função da indicação/recomendação da coordenação pedagógica, em acordo com os(as) responsáveis pelo projeto na cidade. Ademais, deve-se

considerar o distanciamento social devido às questões sanitárias (quando necessário), o espaço físico e a infraestrutura da biblioteca.

7. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Além de ciência e concordância com as contrapartidas e os pré-requisitos mencionados nos itens anteriores, as inscrições dos proponentes serão avaliadas considerando os seguintes critérios:

- a) Realizar serviços e programas de mediação cultural para atender a comunidade local.
- b) Dias e horários de funcionamento.
- c) Região Administrativa onde está localizada o município, para abarcar a diversidade do território paulista.
- d) Localização da biblioteca dentro do município (facilidade de acesso, segurança, etc.).
- e) Número de habitantes.
- f) Participação da(s) equipe(s) da(s) biblioteca(s) do município nas ações realizadas pelo SisEB e pela SP Leituras (capacitações e Seminário Internacional Biblioteca Viva) em 2023.

A partir dos parâmetros de avaliação indicados, a SP Leituras procederá a análise do formulário online de interesse no período de 24 a 27 de outubro de 2023.

Serão selecionadas bibliotecas públicas e comunitárias de seis municípios paulistas, que integrarão e participarão do projeto Humanoteca SisEB 2023.

8. RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado até 27 de outubro 2023 no site (www.siseb.sp.gov.br) e nas redes sociais ([instagram.com/siseb.sp](https://www.instagram.com/siseb.sp) e [facebook.com/sisebsp](https://www.facebook.com/sisebsp)) do SisEB, e informado por e-mail a todos(as) os(as) proponentes.

São Paulo, 13 de outubro de 2023.

PIERRE ANDRÉ RUPRECHT

Diretor executivo

SP Leituras – Associação Paulista de Bibliotecas e Leitura